



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 037/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o item 10, do artigo 69,
da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 04 de Abril de 1994, de acordo com o artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, a funcionária NADIR MIORANZA SCHAFRANSKI, Atendente de Saúde Rural, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, em 07 de Abril de 1994.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal